



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ  
CNPJ: 13.915.665/0001-77

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2026

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 047/2026 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2026**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº. 008, 011, 012 e 015/2024, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível em bomba (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) em posto de abastecimento localizado entre as cidades de Feira de Santana/BA e Salvador/BA, conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo (ANP), visando atender as necessidades da Prefeitura e diversas secretarias do Município de Chorrochó-BA, em favor da empresa: **POSTO 29 DE MARCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP**, com sede à Av. 29 de março, nº. 4.267, Alphaville II, CEP: 41.483-010, Salvador-BA, inscrita no CNPJ Nº. **37.441.887/0001-63**, neste ato representada pelo **Sr. João Alves Campos Filho**, RG nº. 862092809 SSP/BA e CPF/MF nº. 006.821.975-05, vencedora em todos os itens com Valor Global de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 14.133/21 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 05/05/2026. **Uilde Irlã de Oliveira, Prefeito Municipal.**



Praça Coronel João Sá,  
665, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: [pmchorrocho@gmail.com](mailto:pmchorrocho@gmail.com)